



independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Provisões de passivos para contingências	
Consulta a nota explicativa 24 das demonstrações financeiras	
Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria endereçou esse assunto
A Entidade possui ações judiciais e processos administrativos em tramitação perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, que envolvem matérias tributárias, e também matérias trabalhistas e cíveis. O reconhecimento de ativos ou de passivos decorrente de ações judiciais e administrativas, requerem julgamento da Entidade e de seus assessores jurídicos, principalmente porque há relevante complexidade na legislação brasileira, posicionamentos antagônicos de órgãos e entidades competentes, e diferentes interpretações sobre o mesmo tema que podem ser igualmente válidas. Devido ao uso de julgamentos significativos sobre o reconhecimento de passivos decorrentes de ações judiciais e administrativas, ou na possibilidade de mudanças nas condições externas, incluindo o posicionamento das autoridades tributárias, trabalhistas e cíveis, e o fato de que essas mudanças podem impactar significativamente as divulgações e os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.	Com o apoio dos nossos especialistas legais e tributários, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação dos critérios e julgamentos utilizados pela Entidade para classificação do risco de perda ou de sucesso das demandas judiciais e administrativas, a serem registrados nas demonstrações financeiras. Avaliamos os critérios e julgamentos utilizados para classificação do risco de perda ou de sucesso das demandas judiciais e administrativas, com base nas confirmações externas recebidas dos assessores jurídicos internos e externos da Entidade e nas jurisprudências, pareceres e opiniões legais, quando aplicável. Avaliamos, ainda, se as divulgações em notas explicativas consideram todos os aspectos relevantes. Como resultado dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os registros contábeis de provisões, assim como suas respectivas divulgações correlatas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o

relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis,

independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Itajaí – SC, 06 de maio de 2024.

Tax Auditores Independentes Ltda.

CRC/SC nº 009493/O

FERNANDO
ZIMMERMANN 197902

Fernando Zimmermann
Contador – CRC-SC nº 021.835/O-9

Contador – CRC-SC nº 021.835/O-9

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 22/05/2024



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicidade Legal** no portal do **União
Metropolitana Curitiba**. Acesse também através do link:
<https://uniaometropolitana.com.br/publicidade-legal/>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS

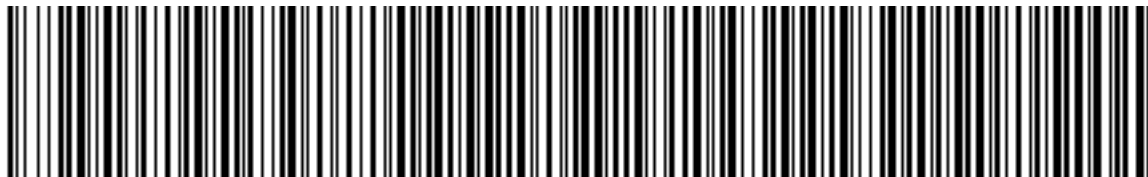
Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=C61BF61D-AAF1-402F-86B2-C656C9909F42>

Chave de acesso: C61BF61D-AAF1-402F-86B2-C656C9909F42



Hash do documento

b850f71c558054ec08cbd80f8e4ca1a18531ede8b50a500485f5be32ddb16d6e

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 22-05-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

PUBLIQUE EDITORAÇÃO DE JORNAIS S/C LTDA - 04.269.755/0001-47 em 22/05/2024
17:31:35 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: eliziojornal@gmail.com

Geolocalização: Latitude: -25.373597 Longitude: -49.0716194

IP: 45.187.82.172

Assinatura